

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL



1° TERMO ADITIVO AO TC N.º 2.750/2022 PROCESSO Nº 160.178/2022 FMAS MUNICIPAL - AUXÍLIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC

Ao 27 de dezembro de 2023, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o MUNICÍPIO DE BAURU, neste ato representado pela Secretária Municipal do Bem - Estar Social, Sra. Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC sem fins econômicos, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Uriel de Almeida, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 2.750/2022, visando o repasse dos recursos conforme aprovado através da Lei Municipal nº 7.770 de 12 de dezembro de 2023 na forma e condição seguinte:

- 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.750/2022, passando a ter a seguinte redação: "ficam reajustados os valores do repasse municipal no valor de R\$6.205,10".
- 4.1 O Município SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$6.205,10 (seis mil duzentos e cinco reais e dez centavos), Programa de Trabalho 08.244.0009.2.057 para o financiamento dos serviços, programas ou projetos socioassistenciais, para o financiamento dos serviços propostos: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem unidade masculina/família meta:50 no valor de R\$6.205,10 em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês.
- 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.750/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação:

"6.1 (...)

- II Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso.
- 3. As partes resolvem alterar a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 2.750/2022 a fim de modificar a data da vigência passando a ter a seguinte redação:
 - "8. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 01/01/2024 a 31/01/2025"
- 4. As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 2.750/2022, formalizado em 15 de dezembro de 2.022, não modificadas por este, continuam em pleno em vigor.

E por estarem assim justas e conveniadas, as partes firmam o presente aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bauru, 27 de dezembro de 2023.

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo Secretária Municipal do Bem Estar Social

Presidente da OSC CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC

TESTEMUNHA

NOME:

RG:

Rose Maria Carrara Oriato Assistente Social - CRESS: 26.589 Diretora de Departamento - SEBES Secretaria Mun. do Bem Estar Social NOME:

RG: Ana Criztina Camergo Perei

Assistente Social - CRESS 255

dueiors do Departemento de Proteção Social Sésica Secretaria Municipal do Bem Estar Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE -CEAC

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$6.205,10 (seis mil duzentos e cinco reais e dez centavos) EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

5. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

6. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 27 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL



Responsáveis legais:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Suéllen Silva Rosim Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 017.712.851-84

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Uriel de Almeida

Cargo: Presidente

CPF: 690.187.078-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo

Cargo: Secretária Municipal do Bem Estar Social

CPF: 158.756.398-30

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Uriel de Almeida

Cargo: Presidente

CPF: 690.187.078-72

Assinatura: